

PORTARIA Nº.: 9563/2016 DE 03/08/2016

Tornar sem efeito a Portaria nº 1429/2016 a 30/05/16, que concedeu licença especial, no período de 01/04/16 a 30/05/16, referente ao triênio de 20/11/11 a 19/11/14, a servidora RENE DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS, matrícula 57209096/1, Espec. em Educação, lotada na EE Mario Barbosa/Belém, para fins de regularização funcional.

Protocolo 994314

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1606,
DE 06 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 018/2016-UEPA firmado com RENOVE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 018/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2015/504592 -UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **VICTOR BARATAMOREIRA**, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 018/2016-UEPA, firmados entre **UEPA** e RENOVE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a **prestação de serviços de construção de passarela de acessibilidade do Campus I CCSE/UEPA**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de início da vigência do instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 06 de julho de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 994217

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1607,
DE 06 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 016/2016-UEPA firmado com RENOVE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 016/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2015/527085-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **VICTOR BARATAMOREIRA**, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 016/2016-UEPA, firmados entre **UEPA** e RENOVE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a **prestação de serviços de construção do Almoxarifado - Ananindeua/UEPA (1º etapa)**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de início da vigência do instrumento, podendo ser prorrogado

mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 06 de julho de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 994223

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1610, DE 04 DE AGOSTO DE 2016. Nomeia e substitui o Fiscal do Contrato nº 031/2014-UEPA, firmado com a empresa CLARO S/A.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 35/2016 inserto no Processo n. 2016/247791-DSPD, relativo ao contrato nº 031/2014-UEPA (E-Protocolo nº 2014/98833-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Alexsander Nuñez, Matrícula nº 5924873/1, lotado(a) na Diretoria de Serviços de Processamento de Dados - DSPD/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 031/2014-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa CLARO S/A, em substituição ao Sr. Gleidson Felipe Pereira da Silva, nomeado pela Portaria nº 3785/2016-UEPA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação da citada empresa para prestação de serviços soluções de dados bidirecional para tráfego IP (Internet Protocol) com suporte aplicações TCP/IP concessionária de telecomunicações, para contemplação de unidades da UEPA, tudo em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prescrito em lei.

rt. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 994231

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1611,
DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia e substitui o Fiscal do Contrato nº 40/2014-UEPA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA).

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 35/2016 inserto no Processo n. 2016/247791-DSPD, relativo ao contrato nº 040/2014-UEPA (E-Protocolo nº 2014/253047-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Alexsander Nuñez, Matrícula nº 5924873/1, lotado(a) na Diretoria de Serviços de Processamento de Dados - DSPD/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 040/2014-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, em substituição ao Sr. Gleidson Felipe Pereira da Silva, nomeado pela Portaria nº 3784/2016-UEPA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação da citada empresa para O fornecimento de manutenção de acesso à internet através do NAVEGAPARÁ (fibra óptica e dados) com manutenção da rede de dados e fornecimento de manutenção do rádios cliente, sessões de emulação, manutenção de filas de B. O. e filas de impressão, tudo em conformidade com as

especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prescrito em lei.

rt. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 994232

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1612,
DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia e substitui o Fiscal do Contrato nº 67/2015-UEPA, firmado com a empresa Gol Software-Rede de Informática Ltda. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 035/2016 inserto no Processo n. 2016/247791-DSPD, relativo ao contrato nº 067/2015-UEPA (E-Protocolo nº 2015/117701-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Alexsander Nuñez, Matrícula nº 5924873/1, lotado(a) na Diretoria de Serviços de Processamento de Dados - DSPD/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 067/2015-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa Gol Software-Rede de Informática Ltda, em substituição a Sra. Milena Dias Conceição, nomeado pela Portaria nº 3761/2015-UEPA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a **aquisição de software para gestão de pessoas e folha de pagamento da UEPA**, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prescrito em lei.

rt. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 994234

LICENÇA PRÊMIO**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1983/16 DE 27 DE JULHO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: GERVASIO ALVES DA CRUZ JUNIOR

ID. FUNCIONAL: 57201589-1

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

TRIÊNIO: 23.07.2008 a 22.07.2011

PERÍODO: 01.08.2016 a 30.08.2016

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 4125/13 de 03.10.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 994176